

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 034/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 492/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2021, o servidor LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO, matrícula nº. 003/C, no cargo de TESOUREIRO Nível 12, Classe "A", que era lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.
- **Art. 2º FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- **Art. 3º FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.306/2014)	R\$	2.925,65
Triênio 65% (Lei Municipal nº 1.306/2014)	R\$	1.901,67
Quebra de Caixa (Deliberação nº 157/1972 c/c Lei Municipal nº	R\$	696,58
050/1990 c/c Lei Municipal nº 1.306/2014)		
Incorporação 2/5 – VENP – Vantagem Pessoal (Lei Municipal nº	R\$	524,58
081/1991 e Lei Municipal nº 693/2005)		
Total	R\$	6.048,48

(Seis mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de setembro de 2021.

ADERALDO SPESSE RANGEL **Diretor Presidente**